

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.02.0010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2022

Processo nº 002415/2022 de 13 de maio de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, infra-firmados, autoridades competentes, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens/lotos licitados através do Pregão Eletrônico nº 014/2021, em favor da empresa **LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 10.610.928/0001-41, com sede a Rua Siqueira Campos, nº 465, Sala 102, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.148-115, através da sua representante legal que nesta subscreve a **Senhora Suellen Oliveira Lambert**.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo, Higiene e Limpeza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação ou fornecimento, nem mesmo nas quantidades indicadas no anexo I deste instrumento, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 690/2016, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

2.2 - Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 690/2016, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação - Processo nº 002415/2022;

- b) Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - Processo nº 002445/2022;
- c) Gabinete do Prefeito - Processo nº 002475/2022;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Processo nº 002529/2022;
- e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Processo nº 002548/2022;
- f) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - Processo nº 002576/2022;
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social - Processo nº 002630/2022; e
- h) Secretaria Municipal de Saúde - Processo nº 002633/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$113.562,48** (cento e treze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

4.1.1 - O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento/execução, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ata de registro de preços, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - O Município de Itarana realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação assumida na ata de registro de preços, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à ata, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para o Município de Itarana/ES.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - O Município de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA, nos termos deste instrumento.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - O Município de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

5.10 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas para suportar a(s) eventual(is) aquisição(ões) dos materiais com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos vigentes e devidamente consignados na ocasião da efetiva necessidade do fornecimento e instrução do processo respectivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

7.1.1 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h00mim às 16h00mim, observando os feriados nacional e feriados do Município de Itarana/ES.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.

c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a compromissária incorrendo em atraso na entrega, sujeita à

aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da compromissária.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo deste instrumento, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.3 - Os prazos mencionados no item 7.1 deste instrumento admitem prorrogação, a critério da requerente, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela requerente em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

c) omissão ou atraso de providências a cargo da requerente, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.4 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 7.2 deste instrumento, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.5 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1 e/ou 7.1.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão em epígrafe;

b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;

c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;

f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;

g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do

prazo previsto, com a devida comprovação;

h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;

i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;

j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;

c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;

d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;

e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;

b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;

c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;

d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;

e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;

f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;

g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;

h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1535/2021, será concedida adesão a Ata de Registro de Preços oriunda deste certame.

9.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

9.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
 - II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;
 - IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 10.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I - Por razão de interesse público, ou;
 - II - a pedido do fornecedor e aceito pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO OU NOTA DE EMPENHO

- 11.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 11.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano respectivo ao de sua assinatura, consubstanciado no art. 14 do Decreto Municipal nº 690/2016.
- 11.3 - Os contratos decorrentes poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.
- 11.4 - O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 11.5 - Considerando o uso desta Ata de Registro de Preços e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- 12.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 690/2016, Decreto Municipal nº 733/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 1535/2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014, dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

LICITANDO
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:106109
28000141

Assinado de forma
digital por LICITANDO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10610928000141
Dados: 2022.12.14
13:21:25 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

VANESSA
ARRIVABENE:0309879477
1

Assinado de forma digital por
VANESSA
ARRIVABENE:03098794771
Dados: 2022.12.21 11:02:50 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

ROSELENE MONTEIRO
ZANETTI
MANSK:67442668704

Assinado de forma digital por
ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
MANSK:67442668704
Dados: 2022.12.21 11:03:07 -03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

COMPROMISSÁRIA

LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Sra. Suellen Oliveira Lambert

GEISIBEL
COAN:05803758701

Assinado de forma digital por
GEISIBEL COAN:05803758701
Dados: 2022.12.21 11:03:23 -03'00'

Testemunhas:

SANDY BERGAMASCHI
TEIXEIRA:14983619780

Assinado de forma digital por SANDY
BERGAMASCHI TEIXEIRA:14983619780
Dados: 2022.12.21 11:03:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

Pregão Eletrônico Nº 037/2022

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 10.610.928/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
317	1	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	83,11
319	3	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	192,00
323	6	CX	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo em plástico, descartável, capacidade 50 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem caixa com 5000 unidades, contendo marca, identificação do produto.	MASSIMO M	119,00	714,00
324	5	UN	TOALHA DE MESA RETANGULAR 1,60 X 2,50 MTS TOALHA DE RENDA BRANCA	XG X	78,95	394,75
Total						1.383,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
022	2	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	166,22
029	20	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atoalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	140,00
031	10	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	640,00
034	3	UN	RODO GRANDE BORRACHA DUPLA C/ 60CM ALUMINIO	BLK B	26,00	78,00
035	3	UN	RODO ALUMINIO 40 CM	BLK B	20,00	60,00
043	2	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	FLEX F	30,00	60,00
046	25	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	137,50
047	10	UN	TOALHA PLÁSTICA Toalha plástica com feltro, medindo 1,40m x 3,00m, com estampa de frutas e flores.	XG X	78,56	785,60
049	35	UN	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	XG X	12,00	420,00
051	8	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM	XG X	25,00	200,00



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

			ACIMA DO ULTIMO AMARRADO			
060	25	UN	CAIXA CONTEINER Nº 03 MATERIAL EM PLASTICO TRANSPARENTE; TAMPA COM PRESILHA TIPO ENGATE; ALÇAS LATERAIS; MEDIDAS APROX. (A X L X A) 38 X 29 X 49	RAINHA R	68,00	1.700,00
079	3	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	249,33
092	120	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	840,00
094	200	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	12.800,00
097	100	UN	RODO GRANDE BORRACHA DUPLA C/ 60CM ALUMINIO	BLK B	26,00	2.600,00
098	100	UN	RODO ALUMINIO 40 CM	BLK B	20,00	2.000,00
109	15	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	FLEX F	30,00	450,00
112	300	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	1.650,00
114	100	UN	TOALHA PLÁSTICA Toalha plástica com feltro, medindo 1,40m x 3,00m, com estampa de frutas e flores.	XG X	78,56	7.856,00
115	10	UN	TOALHA DE BANHO 86 X 150 CM - CORES NEUTRAS SORTIDAS	TOAMINE T	30,00	300,00
117	200	UN	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	XG X	12,00	2.400,00
120	50	UN	VASILHA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS	RAINHA R	16,00	800,00
123	150	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	3.750,00
132	12	UN	CAIXA CONTEINER Nº 03 MATERIAL EM PLASTICO TRANSPARENTE; TAMPA COM PRESILHA TIPO ENGATE; ALÇAS LATERAIS; MEDIDAS APROX. (A X L X A) 38 X 29 X 49	RAINHA R	68,00	816,00
151	1	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	83,11
164	80	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	560,00
166	35	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	2.240,00
169	35	UN	RODO GRANDE BORRACHA DUPLA C/ 60CM ALUMINIO	BLK B	26,00	910,00
170	30	UN	RODO ALUMINIO 40 CM	BLK B	20,00	600,00
181	10	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	FLEX F	30,00	300,00
184	100	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	550,00
186	20	UN	TOALHA PLÁSTICA Toalha plástica com feltro, medindo 1,40m x 3,00m, com estampa de frutas e flores.	XG X	78,56	1.571,20
187	10	UN	TOALHA DE BANHO 86 X 150 CM - CORES NEUTRAS SORTIDAS	TOAMINE T	30,00	300,00



189	60	UN	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	XG X	12,00	720,00
192	10	UN	VASILHA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS	RAINHA R	16,00	160,00
195	30	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	750,00
204	20	UN	CAIXA CONTEINER Nº 03 MATERIAL EM PLASTICO TRANSPARENTE; TAMPA COM PRESILHA TIPO ENGATE; ALÇAS LATERAIS; MEDIDAS APROX. (A X L X A) 38 X 29 X 49	RAINHA R	68,00	1.360,00
213	150	UN	CREME DE CABELO SEM ENXAGUE CREME DE CABELO SEM ENXÁGÜE, MÍNIMO DE 200 ML, USO INFANTIL - MARCA DE REFERENCIA, JOHNSON BABY, PALMOLIVE KIDS, OU SIMILAR.	GRIAON G	6,10	915,00
226	5	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	415,55
240	100	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	700,00
242	150	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	9.600,00
246	60	UN	RODO GRANDE BORRACHA DUPLA C/ 60CM ALUMINIO	BLK B	26,00	1.560,00
247	50	UN	RODO ALUMINIO 40 CM	BLK B	20,00	1.000,00
255	310	UN	SHAMPOO INFANTIL 350 ML Shampoo Infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. Dermatologicamente testado hipoalergênico. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml.	GRION G	8,00	2.480,00
259	20	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	FLEX F	30,00	600,00
262	150	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	825,00
264	60	UN	TOALHA PLÁSTICA Toalha plástica com feltro, medindo 1,40m x 3,00m, com estampa de frutas e flores.	XG X	78,56	4.713,60
265	50	UN	TOALHA DE BANHO 86 X 150 CM - CORES NEUTRAS SORTIDAS	TOAMINE T	30,00	1.500,00
267	120	UN	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	XG X	12,00	1.440,00
270	30	UN	VASILHA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS	RAINHA R	16,00	480,00
273	60	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	1.500,00
					Total	78.732,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
330	2	CX	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML Copo em plástico, descartável, capacidade 50 ml, alta resistência, resina termoplástica, não tóxica, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas, padrão ABNT, embalagem	MASSIMO M	119,00	238,00

			caixa com 5000 unidades, contendo marca, identificação do produto.			
336	12	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atoalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	84,00
337	24	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA, ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	1.536,00
348	5	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5X27X13,5 CM), COM CABO LONGO DE 82 CM.	BLK B	5,40	27,00
349	20	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ÚLTIMO AMARRADO	XG X	25,00	500,00
350	12	KIT	PANO MULTIUSO 29 X 29 CM EM MICROFIBRA KIT COM 3 PANOS.	NOBRE N	15,58	186,96
351	36	UN	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	XG X	12,00	432,00
359	24	UN	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO CONCENTRADO ASPECTO FISICO LIQUIDO. COMPOSIÇÃO: OLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO CITRIODORA NATURAL, SOLUBILIZANTE E VEICULO DILUIÇÃO 1/5 LITROS, USO SAUNA SECA E VAPOR, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM RESISTENTE AO PRODUTO, COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM, VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	ZEBINA Z	68,78	1.650,72
Total						4.654,68

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
377	4	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA, ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	256,00
384	8	UN	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	XG X	12,00	96,00
385	5	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ÚLTIMO AMARRADO	XG X	25,00	125,00
857	5	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	27,50
Total						504,50

SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
291	5	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atoalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	35,00
292	5	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA, ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS.	MONTE AGHA M	64,00	320,00



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.			
299	6	UN	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	XG X	12,00	72,00
301	2	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	50,00
304	25	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5X27X13,5 CM), COM CABO LONGO DE 82 CM.	BLK B	5,40	135,00
305	10	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	640,00
310	150	UN	VASSOURA ECOLOGICA PET GARI - 40 CM Medidas: base com no mínimo 40cm e cabo de madeira com no mínimo 1,30m. Cerdas oriundas de garrafas pet de 20cm de comprimento.	PASSE LIMPE P	28,00	4.200,00
311	100	UN	VASSOURA ECOLÓGICA PET COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,30M. CERDAS ORIUNDAS DE GARRAFAS PET. MODELO SIPÓ	PASSE LIMPE P	28,00	2.800,00
Total						8.252,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
465	1	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	83,11
475	10	UN	OLEO DE EUCALIPTO Óleo de eucalipto (citriodora) 100 ml.	CALIPITO C	8,87	88,70
476	2	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5X27X13,5 CM), COM CABO LONGO DE 82 CM.	BLK B	5,40	10,80
479	30	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atoalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	210,00
480	10	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	640,00
484	4	PCT	NAFTALINA - 50GR. SACHÊ DE 50 G. AÇÃO ANTIMOFO E ANTITRAÇAS.	SANNY S	7,22	28,88
492	30	PCT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA MONOLÚCIDO 30 GRAMAS. TAMANHO 10 X 20 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	COMPAPEL C	3,55	106,50
496	4	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	FLEX F	30,00	120,00
499	5	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	27,50
502	25	UN	TOALHA DE BANHO 86 X 150 CM - CORES NEUTRAS SORTIDAS	TOAMINE T	30,00	750,00
505	8	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	200,00



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

507	2	UN	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL MPERMEAVEL, FORRADO, FLEXIVEL, NÃO APRESENTAR PARTES DEFORMADAS, COSTURAS ABERTAS OU IRREGULARES, COM ESPESSURA MINIMA DE APROX. 0,8MM, TAM. 0,70 X 1CM, FACILMENTE AJUSTAVEL NO PESCOÇO E TRONÇO, AO TAMANHO DO USUARIO POR MEIO DE TIRAS DE FIXAÇÃO ,CRUZADAS, EMBAINHADAS DO MESMO MATERIAL. SEM COMPONENTES METALICOS. APLICAÇÃO; SERVIÇOS GERIAS DE LIMPEZA E LAVAGEM EM COZINHA, BANHEIROS... COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.).	PLASTICOR P	14,00	28,00
508	6	UN	PULVERIZADOR BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500ML, BICO COM JATO REGULÁVEL.	UNILUK U	10,48	62,88
528	2	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	166,22
533	2	UN	LIXEIRA 36 LITROS MATERIAL POLIETILENO, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL) FORMATO CILINDRICO. COF CINZA	ARQPLAST A	95,27	190,54
539	20	UN	OLEO DE EUCALIPTO Óleo de eucalipto (citriodora) 100 ml.	CALIPITO C	8,87	177,40
540	2	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5X27X13,5 CM), COM CABO LONGO DE 82 CM.	BLK B	5,40	10,80
541	10	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	70,00
542	12	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	768,00
546	4	PCT	NAFTALINA - 50GR. SACHÊ DE 50 G. AÇÃO ANTIMOFO E ANTITRAÇAS.	SANNY S	7,22	28,88
556	2	PCT	SACOLA ALÇA CAMISETA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 05 QUILOS MEDINDO: 30 X 45CM; PCT COM 5K.	FLEX BAG F	179,50	359,00
557	2	PCT	SACOLA ALÇA CAMISETA EM PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA CAPACIDADE 10 QUILOS MEDINDO 80 X 100CM; PCT COM 5K .	FLEX F	196,50	393,00
559	12	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	66,00
560	6	UN	TOALHA DE BANHO 86 X 150 CM - CORES NEUTRAS SORTIDAS	TOAMINE T	30,00	180,00
562	4	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRES (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	100,00
566	4	UN	AVENTAL DE PVC IMPERMEAVEL MPERMEAVEL, FORRADO, FLEXIVEL, NÃO APRESENTAR PARTES DEFORMADAS, COSTURAS ABERTAS OU IRREGULARES, COM ESPESSURA MINIMA DE APROX. 0,8MM, TAM. 0,70 X 1CM, FACILMENTE AJUSTAVEL NO PESCOÇO E TRONÇO, AO TAMANHO DO USUARIO POR MEIO DE TIRAS DE FIXAÇÃO ,CRUZADAS, EMBAINHADAS DO MESMO MATERIAL. SEM COMPONENTES METALICOS. APLICAÇÃO; SERVIÇOS GERIAS DE LIMPEZA E LAVAGEM EM COZINHA, BANHEIROS... COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.).	PLASTICOR P	14,00	56,00
567	2	UN	LIXEIRA DUPLA COLETORA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ TUBOS EM PVC COM APROX. 69 CM DE ALTURA; ÁGUA: 8CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 180 COPOS DE 200ML; CAFÉ: 5,5CM DE DIÂMETRO; CAPACIDADE 220 COPOS DE 50ML.	NOBRE N	40,00	80,00
568	6	UN	PULVERIZADOR BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500ML, BICO COM JATO REGULÁVEL.	UNILUK U	10,48	62,88
582	1	EMB	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	BELOCOPO B	3,00	3,00



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

595	1	PCT	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO COR CRISTAL. DIMENSÕES: 160X 25 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	BELOCOPO B	3,00	3,00
596	1	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	83,11
603	1	UN	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS Lixeira, material polietileno, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	RAINHA 30,00	55,93	55,93
604	2	UN	LIXEIRA 36 LITROS MATERIAL POLIETILENO, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL) FORMATO CILINDRICO. COF CINZA	ARQPLAST A	95,27	190,54
607	10	UN	OLEO DE EUCALIPTO Óleo de eucalipto (citriodora) 100 ml.	CALIPITO C	8,87	88,70
608	2	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5X27X13,5 CM), COM CABO LONGO DE 82 CM.	BLK B	5,40	10,80
611	5	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	35,00
612	3	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	192,00
616	1	UN	SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE SABÃO EM BARRA E DETERGENTE	XG X	17,67	17,67
624	1	PCT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA MONOLÚCIDO 30 GRAMAS. TAMANHO 10 X 20 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	COMPAPEL C	3,55	3,55
630	1	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	FLEX F	30,00	30,00
631	3	UN	SHAMPOO INFANTIL 350 ML Shampoo Infantil com proteína, fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo. Dermatologicamente testado hipoalergênico. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos em embalagem plástica contendo no mínimo 350ml.	GRION G	8,00	24,00
633	6	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	33,00
636	10	UN	TOALHA DE BANHO 86 X 150 CM - CORES NEUTRAS SORTIDAS	TOAMINE T	30,00	300,00
637	3	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO COR BRANCA; CAPACIDADE DE 900 ML, FECHADURA E CHAVE EM PLÁSTICO,, KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	FORT COM F	28,00	84,00
640	3	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	75,00
643	5	UN	PULVERIZADOR BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500ML, BICO COM JATO REGULÁVEL.	UNILUK U	10,48	52,40
646	2	UN	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS EM PLÁSTICO , COR BRANCA CAPACIDADE: 500 FOLHAS ACOMPANHA 1 CHAVE PLASTICA, 2 PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO	FORT COM F	23,70	47,40
658	1	EMB	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	BELOCOPO B	3,00	3,00
671	1	PCT	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO COR CRISTAL. DIMENSÕES: 160X 25 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	BELOCOPO B	3,00	3,00
672	1	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	83,11
677	1	UN	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS Lixeira, material polietileno,	RAINHA	55,93	55,93



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

			capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	30,00		
680	10	UN	OLEO DE EUCALIPTO Óleo de eucalipto (citriodora) 100 ml.	CALIPITO C	8,87	88,70
681	2	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5X27X13,5 CM), COM CABO LONGO DE 82 CM.	BLK B	5,40	10,80
683	5	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	35,00
684	6	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	384,00
690	1	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	FLEX F	30,00	30,00
692	6	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	33,00
695	6	UN	TOALHA DE BANHO 86 X 150 CM - CORES NEUTRAS SORTIDAS	TOAMINE T	30,00	180,00
699	2	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	50,00
705	10	PCT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA MONOLÚCIDO 30 GRAMAS. TAMANHO 10 X 20 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	COMPAPEL C	3,55	35,50
712	5	UN	PULVERIZADOR BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500ML, BICO COM JATO REGULÁVEL.	UNILUK U	10,48	52,40
725	1	EMB	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	BELOCOPO B	3,00	3,00
738	1	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	83,11
743	1	UN	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS Lixeira, material polietileno, capacidade 15 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	RAINHA 30,00	55,93	55,93
746	10	UN	OLEO DE EUCALIPTO Óleo de eucalipto (citriodora) 100 ml.	CALIPITO C	8,87	88,70
747	1	UN	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5X27X13,5 CM), COM CABO LONGO DE 82 CM.	BLK B	5,40	5,40
750	5	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	35,00
751	3	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	192,00
755	1	UN	SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE SABÃO EM BARRA E DETERGENTE	XG X	17,67	17,67
757	1	RL	SACOLA PLASTICA - 5KG rolo com 500 sacolas, material resistente, tamanho 5 kg.	FLEX F	30,00	30,00
759	10	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	55,00
762	6	UN	TOALHA DE BANHO 86 X 150 CM - CORES NEUTRAS SORTIDAS	TOAMINE T	30,00	180,00
763	1	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO COR BRANCA; CAPACIDADE DE 900 ML, FECHADURA E CHAVE EM PLÁSTICO,, KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	FORT COM F	28,00	28,00



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

767	2	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	50,00
779	5	UN	PULVERIZADOR BORRIFADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500ML, BICO COM JATO REGULÁVEL.	UNILUK U	10,48	52,40
782	1	UN	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS EM PLÁSTICO , COR BRANCA CAPACIDADE: 500 FOLHAS ACOMPANHA 1 CHAVE PLASTICA, 2 PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO	FORT COM F	23,70	23,70
Total						8.338,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
793	10	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	640,00
797	7	UN	RODO-60 CM COM 01 BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. A BORRACHA DEVERA ULTRAPASSAR A BASE EM NO MINIMO 10MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BLK B	7,50	52,50
801	25	UN	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	XG X	12,00	300,00
802	25	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	625,00
823	40	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA , ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA – PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	2.560,00
827	10	UN	RODO-60 CM COM 01 BORRACHA, BASE EM POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ENCAIXE NÃO ROSQUEADO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. A BORRACHA DEVERA ULTRAPASSAR A BASE EM NO MINIMO 10MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BLK B	7,50	75,00
832	15	PCT	SACO PARA LIXO LEITOSO - 30 LITROS COM CONTROLE DE QUALIDADE PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO COM SIMBOLOGIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CARAVAGGIO C	13,50	202,50
833	40	PCT	SACO DE LIXO LEITOSO DE 60 LITROS C/100 COM CONTROLE PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO COM SIMBOLOGIA.	CARAVAGGIO C	18,00	720,00
837	50	CX	SACOLA CAMISETA 25 X 35CM cx c/ 1000unds	FLEX F	47,33	2.366,50
839	55	UN	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	XG X	12,00	660,00
840	30	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	750,00

LICITANDO
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:1061092800
0141

Assinado de forma
digital por LICITANDO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:10610928000141
Dados: 2022.12.14
13:17:12 -03'00'



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

872	100	PCT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA MONOLÚCIDO 30 GRAMAS. TAMANHO 10 X 20 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	COMPAPEL C	3,55	355,00
Total						9.306,50

SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
395	3	UN	CAIXA CONTEINER Nº 03 MATERIAL EM PLASTICO TRANSPARENTE; TAMPA COM PRESILHA TIPO ENGATE; ALÇAS LATERAIS; MEDIDAS APROX. (A X L X A) 38 X 29 X 49	RAINHA R	68,00	204,00
412	1	CX	GUARDANAPO - CX BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS, COM A MAXIMA ABSORÇÃO; NÃO PERECIVEL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 24 X22 CM. CAIXA COM 50 PACOTES.	BARÃO B	83,11	83,11
420	10	UN	PANO DE PRATO ATOALHADO Pano de prato, tecido atalhado, 100% algodão, medindo aprox. 58 X 84 cm.	ITATEX I	7,00	70,00
422	10	FRD	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, MACIO, PICOTADO, COR BRANCA, ROLO COM 30M. EMBALADOS EM PACOTES COM 4 ROLOS REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 64 ROLOS. COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, EXPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO RECICLADO; MARCA DE REFERÊNCIA - PERSONAL, MILI OU NEVE.	MONTE AGHA M	64,00	640,00
425	10	UN	RODO ALUMINIO 40 CM	BLK B	20,00	200,00
426	10	UN	RODO GRANDE BORRACHA DUPLA C/ 60CM ALUMINIO	BLK B	26,00	260,00
435	5	UN	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300ML. FRAGRANCIA LAVADA OU LIMÃO	AUDAX A	5,50	27,50
437	35	UN	TOALHA DE BANHO PARA CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; 100% ALGODÃO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES	XG X	12,00	420,00
439	3	UN	TOALHA PLÁSTICA Toalha plástica com feltro, medindo 1,40m x 3,00m, com estampa de frutas e flores.	XG X	78,56	235,68
441	10	UN	VASSOURA DE MELGA REFORÇADA, FORMADA PELA JUNÇÃO DE TRÊS OU MAIS FARDOS DE SORGO (CADA FARDO DEVE CONTER MAIS DE 15 PENDÕES), CORTES DAS SOBRAS (ACABAMENTO) 5 CM ACIMA DO ULTIMO AMARRADO	XG X	25,00	250,00
Total						2.390,29
Total Geral						113.562,48

Itarana/ES, dezembro de 2022



VANESSA
ARRIVABENE:03098794771

Assinado de forma digital por
VANESSA
ARRIVABENE:03098794771
Dados: 2022.12.21 10:52:52 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

ROSELENE MONTEIRO
ZANETTI
MANSK:67442668704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
MANSK:67442668704
Dados: 2022.12.21 10:53:42 -03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças

COMPROMISSÁRIA
LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Sra. Suellen Oliveira Lambert